CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 91/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 09/10/25
HS

O Vereador infra firmado, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a seguinte indicação:

- ✓ **Realização de reforma e requalificação do parquinho infantil da Lagoa de Plinio.**

JUSTIFICATIVA

A reforma dos parquinhos públicos é uma necessidade urgente e estratégica para a promoção da saúde, segurança e bem-estar das crianças e da comunidade em geral. Muitos desses espaços encontram-se atualmente em condições inadequadas de uso, com equipamentos danificados, estruturas obsoletas ou inseguras, e falta de acessibilidade, o que compromete a experiência lúdica e pode representar riscos à integridade física dos usuários.

Além de serem locais de recreação, os parquinhos públicos têm um papel fundamental no desenvolvimento infantil, contribuindo para a socialização, o estímulo à atividade física, a criatividade e a convivência comunitária. Ambientes bem-cuidados incentivam o uso regular por parte das famílias, fortalecem os laços sociais e promovem a ocupação positiva dos espaços públicos.

A reforma desses equipamentos também deve considerar critérios de acessibilidade e inclusão, garantindo que crianças com deficiência possam usufruir do espaço com dignidade e segurança, em conformidade com a legislação vigente e os princípios de equidade.

Portanto, investir na revitalização dos parquinhos públicos é investir na qualidade de vida da população, na valorização dos espaços urbanos e na construção de cidades mais humanas, inclusivas e sustentáveis.

Santo Estevão (BA), 09 de outubro de 2025.

Paulo Henrique dos Santos Silva
(Rick da internet)
VEREADOR